

DECRETO Nº 1.460/2017

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS DO 52º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI- MS.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. - 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para Constituir a Comissão Organizadora dos Festejos do 52º Aniversário do Município de Iguatemi-MS, que serão realizadas durante o mês de Maio de 2017.

Coordenadores:

Clóvis Daniel Teixeira
Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Kely Karine Abreu Maccari
Wesler Cândido da Silva

Membros:

André de Assis Voginski
Atinoel Luiz Cardoso
Chrislayne Giovana Martins
Djhonathan Renato de Souza
Edmar Boller
Ednelson Pelegrinelli
Eresnaldo Melo Arce
Hilário Parise
Jaime Moreira Filho
Kleber Franjotti de Lima
Mayra Calderaro
Sérgio Marques da Silva
Susana Trevizan Bucioli

Parágrafo único – Farão igualmente parte desta comissão, os representantes indicados pelas organizações assistenciais do Município conforme seguem:

Casa de Recuperação Vida Nova, CNPJ: 08.074.012-0001/72
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi, CNPJ:
08.492.907-0001/27
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi,
CNPJ: 01.534.304-0001/00
Associação Beneficente Lenira Nogueira Lopes, CNPJ:
15.403.132-0001/31
Associação Clube dos 30, CNPJ: 09.325.030-0001/42

Art - 2º - À Comissão ora instituída caberá tomar as providências para a organização, definição e promoção das atividades a serem realizadas, bem como propor e solicitar junto ao Gabinete, após as definições das atividades a serem realizadas, as contratações das despesas necessárias à realização dos eventos programados.

Art - 3º - As despesas decorrentes a realização dos festejos correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. – 4º - O exercício das funções descritas neste decreto, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art - 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL